

PORTARIA Nº 146 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº. 4337/2024, atendendo ao requerimento de **Wanderli Bunzen**, funcionária desde **03/10/2005**, no cargo de **Assistente Administrativo**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sob vínculo **efetivo**;

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder a Prorrogação da Licença-TIP** (Trato de Interesse Particular) por 03 (três) anos, que a mesma faz jus, a qual fora conferida através da Portaria nº103 de 19.05.2021, conforme dispõe o Artigo 124 da Lei Complementar nº 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 11 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 10 de Abril de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal